

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, convoca os candidatos nomeados pelo Decreto nº 6327, de 07 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9900, de 08 de março de 2017, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 079/2014 – SEAP, para comparecerem no dia **27 de março de 2017**, as **08:30 hs**, na sede do Instituto EMATER, sito à **Rua da Bandeira nº 500**, bairro Cabral, **Curitiba-PR**, apresentando-se à Portaria do Instituto EMATER para serem encaminhados à respectiva Posse.

Na oportunidade, o candidato deverá apresentar a documentação prevista no Edital nº 079/2014 – SEAP, para fins de posse e exercício, e descrita também no ANEXO I desta convocação. Ressalve-se que os formulários: Ficha Cadastral, Declaração de Acúmulo de Cargo e Declaração de Bens e Valores estão disponíveis no site do EMATER no endereço eletrônico (link):

- <http://www.emater.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=266>

Esses documentos devem ser impressos e preenchidos pelo candidato interessado e serem apresentados, juntamente com os demais documentos, no dia e horário de determinado para sua posse.

ATENÇÃO: Considerando que o pagamento dos servidores do Estado do Paraná é realizado apenas no Banco do Brasil, resta imprescindível a apresentação do comprovante de abertura de conta corrente no banco ora mencionado – contendo o nº da agência e conta (original e copia) – no dia da Posse.

Os candidatos convocados devem comparecer, obrigatoriamente, no dia e horário ao qual foram convocados, pois o não comparecimento nesse dia e horário implicará na eliminação do processo do Concurso Público.

Os candidatos que tomarem Posse, entrarão em exercício no dia 03 de abril de 2017.

Maiores informações nos telefones: (41)3250-2229 e (41)3250-2141 (EMATER/GP).

Curitiba, 10 de março de 2017

(Assinado no Original)

Rubens Ernesto Niederheitmann
Diretor Presidente
Instituto EMATER

ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO EMATER

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA POSSE (DOCUMENTOS DE POSSE E DE EXERCÍCIO)

Para a posse e exercício no cargo, conforme estabelecido no Edital de Concurso Público nº 079/2014, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos (no dia convocado para a posse):

- a) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e cíveis da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias (original);
- b) Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal da(s) região(ões) na(s) qual(ais) o candidato reside ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos (original);
- c) Certidão de quitação eleitoral dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos 2 (dois) anos (original);
- d) Declaração por escrito, com firma reconhecida em cartório de que não tenha sido demitido, em consequência de aplicação de pena disciplinar, do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos cinco anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (original);
- e) Declaração dos bens, direitos e valores que constituem o seu patrimônio, nos termos do art. 103, em prazo determinado em edital, antes da posse, sob pena desta não se efetivar (original);
- f) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil (original);
- g) Certificado de reservista do serviço militar (original e cópia);
- h) Registro profissional ativo, regular e em dia no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei (original e cópia);
- i) Cópia autenticada do certificado/diploma e do respectivo histórico escolar que comprova a(s) escolaridade(s) exigida(s) para o cargo e função ocupacional para o qual concorreu;
- j) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria B, ou superior, válida e regular e sem restrições de qualquer tipo (original e cópia); k) Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral (original e cópia).
- l) Carteira de identidade (RG) (original e cópia);
- m) Documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia);

- n) Documento que informe o número do PIS-PASEP, se já for cadastrado (original e cópia);
- o) Certidão de nascimento dos filhos menores (original e cópia);
- p) Comprovante de endereço atual (original e cópia);
- q) Certidão de casamento (original e cópia);
- r) Ficha cadastral (original, a ser preenchida no ato da posse).

Curitiba, 10 de março de 2017
EMATER/GP